



INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

Dados solicitados no formulário:

1. **Identificação da escola:** concelho, círculo eleitoral, Direção de Serviços Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo ou Algarve) ou Direção Regional de Educação (no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), telefone, fax, e-mail e endereço postal.

2. **Escolha da sessão:** (Básico e/ou Secundário).

Se a escola pretender inscrever-se em ambas as sessões, a inscrição pode ser efetuada em simultâneo no mesmo formulário.

3. **Identificação do professor coordenador de cada sessão (básico e secundário):** pode inscrever-se mais do que um professor para cada sessão, mas consideraremos que o primeiro inscrito é o professor coordenador, cujo nome é disponibilizado na página de inscrição das escolas no *site* do Programa Parlamento dos Jovens.

Deve ser indicado o número de telemóvel e o endereço de e-mail deste(s) professor(es) para algum contacto urgente que seja necessário efetuar ao longo do ano letivo. Estes contactos são reservados, só podendo ser usados pelas entidades organizadoras.

4. **Direção da escola:** nome do membro da direção responsável pela inscrição e indicação do endereço de e-mail mais conveniente para envio da “confirmação da inscrição”. (Estes elementos são muito importantes para os contactos que se revelarem necessários e urgentes).

Procedimentos para a inscrição:

5. Para efetuar a inscrição, deve ser usado o código DGEEC da escola.

As escolas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e as escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa têm códigos distintos, pelo que deverão contactar a equipa do Programa Parlamento dos Jovens aquando da primeira participação no Programa.



6. Após submissão do formulário, será enviado um e-mail com a confirmação da inscrição da escola. Esta mensagem **deverá ser guardada**, pois dela constam o código e a senha de cada sessão em que a escola se inscreveu e que serão indispensáveis para o acesso a todos os formulários.
7. Após submissão da inscrição, verifique se a escola consta da página de inscrições do Parlamento dos Jovens (www.jovens.parlamento.pt). Caso identifique alguma falha, deverá entrar em contacto com a equipa do Programa Parlamento dos Jovens.
8. Uma vez enviada a inscrição de uma escola, não pode voltar a aceder ao formulário. Qualquer alteração aos dados submetidos deverá ser solicitada à equipa do Programa Parlamento dos Jovens, por e-mail, indicando o nome da escola, o círculo eleitoral e a sessão (básico e/ou secundário) a que a alteração se refere.

CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

No âmbito das diversas fases e ações do Programa Parlamento dos Jovens, são recolhidos dados pessoais e captadas e divulgadas imagens (fotografias e vídeos), bem como áudios, dos alunos e professores das escolas inscritas no Programa, envolvidos em atividades com este relacionadas, tendo em vista exclusivamente a promoção desta iniciativa através dos meios que a Assembleia da República e as entidades parceiras do Programa considerarem adequados para o efeito (*site*, redes sociais e televisão).

A participação no Programa Parlamento dos Jovens pressupõe, por isso, que todos os envolvidos têm conhecimento deste facto e que os professores e os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos participantes autorizam o tratamento dos dados pessoais e consentem a captação, reprodução, divulgação, comunicação e edição de imagens (vídeo e fotografia) e áudio, com o objetivo acima referido.

O consentimento expresso deverá ser obtido pela escola junto dos professores e dos encarregados de educação ou representantes legais dos alunos, sem prejuízo da consulta devida aos próprios alunos.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, por favor contacte:

Equipa do Programa Parlamento dos Jovens

Tel.: 21 391 71 22

E-mail: parlamento.jovens@ar.parlamento.pt